



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 001/2024,

em 2 de janeiro de 2024.

“Concede férias anual ao servidor público municipal.”

A Câmara Municipal de São Vicente/RN, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo identificado, ocupante de cargo efetivo de Procurador Jurídico, lotado na Câmara Municipal de São Vicente/RN, referente ao período aquisitivo e de férias que menciona:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
00022	Autran Ricardo do Nascimento Gomes	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024 a 31/01/2024

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

**Ver. José Neto Costa Diniz**  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA Nº 002/2024,**

**em 8 de janeiro de 2024.**

Concede férias ao Servidor da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento nº 002/2024 formulado pelo interessado,

**RESOLVE:**

Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Luiz Emmanuel Sales Soares de Maria, ocupante do cargo comissionado de Tesoureiro da Câmara Municipal de São Vicente, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/01/2023 a 31/12/2023, para usufruir em data a combinar, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento nº 002/2024.

Publique-se.

**Ver. José Neto Costa Diniz**  
**Presidente**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA Nº 003/2024,**

**em 8 de janeiro de 2024.**

Concede férias à Servidora da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento nº 02/2024 formulado pela interessada,

**R E S O L V E:**

Conceder 10 (dez) dias de férias à Servidora Izabel Cristina Dantas de Azevedo, ocupante do cargo comissionado de Secretária Geral da Câmara Municipal de São Vicente, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/01/2023 a 31/12/2023, para usufruir em data a combinar, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento nº 003/2024.

Publique-se.

**Ver. José Neto Costa Diniz**  
**Presidente**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA Nº 004/2024,**

**em 8 de janeiro de 2024.**

Concede férias ao Servidor da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento nº 004/2024 formulado pela interessada,

**R E S O L V E:**

Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Manoel Lopes de Medeiros, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de São Vicente, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/01/2023 a 31/12/2023, para usufruir em data a combinar, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento nº 004/2024.

Publique-se.

**Ver. José Neto Costa Diniz**  
**Presidente**